

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Legislativos

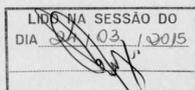
- Projeto de Lei nº 008/2015 02
- Indicação nº 029/2015 05

Atas Plenárias

- Ata da 2377ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

Das Comissões

- Comissão de Sindicância Administrativa - Aviso de Convocação 06
- Comissão Especial Externa - Resolução nº 004/2015 Alterada pela Resolução nº 014/2015 - Edital de Convocação nº 007/2015 07
- Comissão Especial Externa - Resolução nº 010/2015 Alterada pela Resolução nº 018/2015 - Edital de Convocação nº 002/2015 07
- Comissão Especial Externa - Resolução nº 011/2015 Alterada pela Resolução nº 019/2015 - Edital de Convocação nº 001/2015 07

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETOS DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 008/2015.


"Reajusta os valores constantes dos anexos I a VII da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e suas alterações, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências"

FAÇA SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprovou e eu, Governadora do Estado de Roraima, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I a VII, da Lei nº 153/96, e suas alterações que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, passam a vigorar com os quantitativos e valores que integram os Anexos I a VII da presente Lei.

Art. 2º. Ficam criadas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo:

- I- 1 (uma) vaga para o cargo de Analista de Redes, código MP/NS-1;
- II- 1 (uma) vaga para o cargo de Analista de Sistemas, código MP/NS-1;
- III- 1 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto, código MP/NS-1;
- IV- 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil, código MP/NS-1;
- V- 3 (três) vagas para o cargo de Contador, código MP/NS-1;
- IV- 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1;
- VI- 4 (quatro) vagas para o cargo de Oficial de Diligência, código MP/NM-1;
- VII- 6 (seis) vagas para o cargo de Atendente (Telefonista/Recepcionista), código MP/NM-1;
- VIII- 5 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Manutenção, código MP/NB-1;

IX- 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa, código MP/NB-1;

Art. 3º. Ficam criados os seguintes cargos comissionados, cujas atribuições estão descritas no Anexo VIII.

- I- Coordenador de Arquitetura e Engenharia, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga;
- II- Coordenador de Assessoria Contábil, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga;
- III- Coordenador de Controle Interno, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga;
- IV- Coordenador de Estatística e Gestão Estratégica, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga;

Art. 4º. Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo de Assessor Jurídico de Promotoria, código MP/DAS-4;

Art. 5º. Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo de Chefe de Divisão, código MP/CCA-1;

Art. 6º. Ficam criadas 6 (seis) vagas para o cargo de Chefe de Seção, código MP/CCA-3;

Art. 7º. Ficam criadas 7 (sete) vagas para o cargo de Assessor Técnico, código MP/CCA-3;

Art. 8º. Fica criada a Gratificação de Interiorização - GI, de caráter eventual e transitório, destinada aos servidores do cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa, que eventualmente venham substituir servidores do mesmo cargo, lotados nas Comarcas do interior. O valor da gratificação será correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo código MP/NM-1 e será calculada proporcionalmente aos dias substituídos. A gratificação não será incorporada ao vencimento, remuneração ou provento do servidor.

Art. 9º. O servidor cedido ao Ministério Público do Estado de Roraima, para ocupar cargo comissionado, receberá no órgão de origem, o vencimento mais as parcelas de natureza permanente do cargo efetivo e, no órgão cessionário, perceberá até 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento do cargo em comissão ocupado.

Art. 10. As denominações, os quantitativos e os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, são os constantes dos anexos I a VII.

Art. 11. Fixar em 1º de janeiro de cada ano a data base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 12. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos

orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme a Legislação pertinente.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos.

Boa Vista-RR, de de 2015.

Maria Suely Silva Campos
 Governadora do Estado de Roraima

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NS-1	ADMINISTRADOR	1	6.136,53	6.136,53
MP/NS-1	ANALISTA AMBIENTAL	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	ANALISTA EM SAÚDE	1	6.136,53	6.136,53
MP/NS-1	ANALISTA JURÍDICO	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	ARQUITETO	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	3	6.136,53	18.409,59
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	1	6.136,53	6.136,53
MP/NS-1	CONTADOR	8	6.136,53	49.092,24
MP/NS-1	ENGENHEIRO CIVIL	3	6.136,53	18.409,59
MP/NS-1	ESTATÍSTICO	1	6.136,53	6.136,53
MP/NS-1	MÉDICO	1	6.136,53	6.136,53
MP/NS-1	PEDAGOGO	2	6.136,53	12.273,06
MP/NS-1	PSICÓLOGO	2	6.136,53	12.273,06
TOTAL		35		214.778,55

Anexo II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NM-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	75	3.068,31	230.123,25
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	18	3.068,31	55.229,58
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA DO INTERIOR	15	3.068,31	46.024,65
MP/NM-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12	3.068,31	36.819,72
MP/NM-1	ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA)	20	3.068,31	61.366,20
MP/NM-1	OPERADOR DE SOM	2	3.068,31	6.136,62
TOTAL		142		435.700,02

Anexo III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	15	1.757,27	26.359,05
MP/NB-1	MOTORISTA	20	1.757,27	35.145,40
MP/NB-1	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	40	1.757,27	70.290,80
TOTAL		75		131.795,25

Anexo IV

CÓDIGO	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL												
		NÍVEL DE VENCIMENTO												
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
MP/NS-1	Administrador, Analista Ambiental, Analista de Banco de Dados, Analista de Redes, Analista de Sistemas, Analista em Saúde, Analista Jurídico, Agente, Assessor Social, Bibliotecarista, Contador, Engenheiro Civil, Estatístico, Médico, Pedagogo, Psicólogo	6.136,53	6.700,18	7.425,22	8.197,72	8.964,68	9.802,94	10.671,22	11.566,32	12.494,18	13.460,61	14.463,61	15.501,51	16.572,62
MP/NM-1	Assistente Administrativo, Oficial de Diligência, Oficial de Promotoria do Interior, Técnico em Informática, Atendente (Telefonista/Recepcionista), Operador de Som	3.068,31	3.375,14	3.712,88	4.082,92	4.482,31	4.914,54	5.378,69	5.874,61	6.402,31	6.962,61	7.554,61	8.178,61	8.826,61
MP/NB-1	Auxiliar de Manutenção, Motorista, Auxiliar de Limpeza e Copa	1.757,27	1.833,00	2.126,33	2.338,83	2.572,82	2.830,13	3.113,11	3.424,42	3.766,86	4.140,91	4.547,91	5.013,72	5.515,07

Anexo V

CARGOS COMISSONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E APOIAMENTO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	1	15.987,38	15.987,38
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	14.211,01	56.844,04
MP/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	29	9.613,91	278.803,39
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	9.613,91	9.613,91
MP/DAS-3	COORDENADOR DE APOIAMENTO CONTÁBIL	1	9.613,91	9.613,91
MP/DAS-3	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	9.613,91	9.613,91
MP/DAS-3	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	9.613,91	9.613,91
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	2	8.182,03	16.364,06
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	8.182,03	8.182,03
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO	1	8.182,03	8.182,03
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL	1	8.182,03	8.182,03
MP/DAS-4	ASSESSOR JURÍDICO DE PROMOTORIA	28	8.182,03	229.096,84
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	7.159,30	7.159,30
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	1	7.159,30	7.159,30
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1	7.159,30	7.159,30
MP/DAS-6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	6.762,09	6.762,09
MP/DAS-6	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	6.762,09	6.762,09
MP/CCA-1	CHEFE DE SECRETARIA	3	6.750,18	20.250,54
MP/CCA-1	CHEFE DE CERIMONIAL	1	6.750,18	6.750,18
MP/CCA-1	CHEFE DE DIVISÃO	9	6.750,18	60.751,62
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	3	6.545,73	19.637,19
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	6.545,73	6.545,73
MP/CCA-3	CHEFE DE SEÇÃO	26	5.522,88	143.594,88
MP/CCA-3	ASSESSOR TÉCNICO	22	5.522,88	121.503,36
MP/CCA-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	25	3.068,27	76.706,75
MP/CCA-5	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	10	2.659,14	26.591,40
TOTAL		176		1.177.431,17

Anexo VI

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	6.136,53
MP/NM-1	3.068,31
MP/NB-1	1.757,27

Anexo VII

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPRR

CÓDIGO	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
MP.FC.I	5	5.310,34	26.551,70
MP.FC.II	5	4.425,28	22.126,40
MP.FC.III	5	3.540,21	17.701,05
MP.FC.IV	10	2.655,17	26.551,70
MP.FC.V	20	1.770,13	35.402,60
TOTAL	45		128.333,45

ANEXO VIII

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA
GRUPO OCUPACIONAL: NB-1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de limpeza e conservação em geral e serviços de copa.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

- Executar tarefas de atendimento relativas aos serviços de copa, preparando café, chá e similares, com distribuição em horários regulares ou quando solicitado;
- Manter limpos os utensílios e as instalações da copa;
- Efetuar trabalhos de limpeza e conservação em geral, nas dependências, móveis e equipamentos do Ministério Público;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

Divisão de Serviços Gerais, Seção de Zeladoria

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Diretoria Geral

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: NB-1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de manutenção e conservação em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Efetuar serviços de recuperação, reforma e manutenção de bens permanentes e instalações do Ministério Público;
- Executar serviços básicos de eletricidade, hidráulica e marcenaria;
- Transportar móveis, utensílios e equipamentos, quando solicitado;
- Ajardinar as áreas dos prédios do Ministério Público, mantendo os gramados limpos e as plantas tratadas e podadas periodicamente;
- Manter limpo o ambiente de trabalho, removendo entulhos das áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público;
- Zelar pela conservação e guarda de material de serviço;
- Executar outras tarefas correlatas com o exercício do cargo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo, com conhecimentos específicos de eletricidade, hidráulica, marcenaria e jardinagem.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

Divisão de Serviços Gerais, Seção de Manutenção e Telefonia

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Diretoria Geral

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL: NB-1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Conduzir veículos automotores, zelando pela segurança dos passageiros.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

- Dirigir veículos empregados no transporte oficial de passageiros;
- Receber, transportar e entregar material de consumo, permanentes, inclusive aqueles destinados à doação que seja objeto de Termos de Ajustamento de Conduta e/ou Ação Civil Pública e/ou projetos sociais que este MPRR promova ou venha a participar, exclusivamente em serviço.
- Receber, transportar e entregar documentos de expediente (ofícios, memorandos, cartas circulares, etc), processos e procedimentos, exclusivamente em serviço.
- Manter o veículo abastecido;
- Manter o veículo, sob sua responsabilidade, em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Manter o setor competente informado sobre dados de consumo de combustível e lubrificante do veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar a ocorrência de fatos e avarias ao setor competente;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria, no mínimo, C

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

Divisão de Serviços, Seção de Transporte

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Diretoria Geral

TÍTULO DO CARGO:
COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

Planejar, organizar, orientar e controlar as atividades inerentes à elaboração e gestão de projetos técnicos de Arquitetura e Engenharia realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima, assim como assessorar o Procurador-Geral de Justiça nos assuntos relacionados a sua área.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Assessoria de Arquitetura e Urbanismo e da Assessoria de Engenharia Civil;
2. Coordenar a elaboração de todos os Projetos Executivos para subsidiar os procedimentos de execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia;
3. Acompanhar a instrução de todos os procedimentos inerentes a obras de arquitetura e engenharia;
4. Elaborar demonstrativos de acompanhamento de todas as ações administrativas da gestão inerentes a obras e serviços de arquitetura e engenharia;
5. Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação quando solicitado, nos assuntos relacionados a sua área;
6. Atuar como Gestor de todos os projetos que envolvam serviços e obras de arquitetura e engenharia;
7. Supervisionar a manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas de todos os edifícios utilizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima.
8. Compor a Comissão de Planejamento de Obras;
9. Executar atividades correlatas a serviços e obras de arquitetura e engenharia;
10. Auxiliar a Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias quando solicitado nos assuntos relacionados a sua área;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Certificado de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, assim como estar registrado nos Conselhos Estaduais pertinentes, tais como: CAU/RR, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima ou CREA/RR – Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima, conforme o caso.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

Coordenação de Arquitetura e Engenharia.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO DO CARGO:
COORDENADOR DE ACESSORIA CONTÁBIL

GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

Planejar, orientar, supervisionar e coordenar trabalhos relativos a emissão de pareceres técnicos-contábeis, perícias e auditoria contábeis para a administração e ou em processos em que o Ministério Público deva se manifestar.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Coordenar, orientar e supervisionar trabalhos relativos a perícia e auditoria contábil em processos requeridos por Membros do Ministério Público seja em Primeira ou Segunda Instância;
2. Proceder a exame em demonstrações contábeis e prestações de contas, escrita contábil e documentação pertinente a fundações, termos de ajustamento de conduta, transações penais, etc;
3. Coordenar a elaboração das minutas de regulamentos ou instruções normativas que se relacionem a Assessoria Contábil e suas atividades.
5. Assessorar os Membros e Servidores em assuntos relacionados a sua área de atuação;
6. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Certificado de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, assim como estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Roraima.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

Coordenação de Assessoria Contábil.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO DO CARGO:
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades internas das unidades administrativas do Ministério Público.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades auditorias, inspeções, e fiscalizações sob sua responsabilidade.
2. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução do orçamento e programas desenvolvidos pelo órgão;
3. Coordenar o acompanhamento e a avaliação dos resultados da gestão administrativa, operacional, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Ministério Público do Estado de Roraima quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, efetividade e economicidade.
4. Coordenar o acompanhamento, análise, avaliação e constatação de forma previa a legalidade de todos os atos e fatos administrativos gerenciados pelo órgão.
5. Coordenar o acompanhamento dos sistemas patrimonial, operacional, orçamentário e financeiro do órgão;
6. Acompanhar a elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal.
7. Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
8. Assistir direta e indiretamente o gestor do Ministério Público de Roraima no que diz respeito aos processos licitatórios, cálculos financeiros, aplicação de penalidades a empresas e a transparência da gestão.
9. Assinar o Certificado de Auditoria sobre as contas anuais da PGJ e do FUEMPRR;
10. Acompanhar a elaboração das minutas de regulamentos ou instruções normativas que se relacionem ao Controle Interno e suas atividades;
11. Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO: Coordenação de Controle Interno

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA

GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assessoria ao Corpo Diretor do Ministério Público do Estado de Roraima para implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, assessorando nas atividades relacionadas à gestão do planejamento, incluindo o gerenciamento de projetos, a otimização de processos de trabalho e ao acompanhamento de dados estatísticos.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público, semestralmente, os dados estatísticos referentes ao MPRR, através de transmissão eletrônica, observando o calendário estabelecido em Resolução do CNMP;
2. Coordenar os trabalhos de coleta de dados, através da instrução e da verificação desse trabalho, elaborando os processos e elementos de coleta;
3. Programar as fases de trabalho de coleta de dados e organizar um cronograma para cumprimento dos prazos;
4. Redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultado das investigações;
5. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Diploma ou Certificado de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

Coordenação de Estatística e Gestão Estratégica.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Procuradoria-Geral de Justiça.

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezenove de março de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima septuagésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo nono período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, que procedesse a leitura do Expediente: **EXTERNOS**: Requerimento s/nº de 18/03/15, da Associação dos Moradores do Bairro Pedra Pintada – A.M.B.P.P. periferia de Boa Vista (Assentamento Pedra Pintada-RR 321, Gleba Murupú - Bom Intento), requerendo Audiência Pública. Carta nº 08192/15, de 27/02/15, da Associação Cultural dos Delegados da Polícia Federal – ACDPF, propondo uma parceria entre esta respeitosa Casa e a Associação. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou referindo-se à rejeição de nomes indicados pela Governadora para ocuparem cargos na Administração Pública Indireta. De acordo com o Senhor Parlamentar, o resultado não tem conotação política, mas foi baseado nas informações que chegam à Assembleia, com base no que é melhor para o Estado. Continuando, esclareceu que o nome da Senhora Flauenne teria sido rejeitado porque quem estava administrando o Instituto de Terras era o pai da indicada. Quanto ao Senhor Ubirajara Riz, teria sido pela denúncia de práticas de improbidade administrativa, o que será apurado pela Comissão de Administração, Segurança e Serviço Público e encaminhado ao Ministério Público para devidas providências. Após, informou que há denúncias contra o Senhor Lúrenes, Presidente Interino do IACTI que ainda não foi sabatinado, que estaria respondendo processos e inquéritos na Polícia Federal por atos não condizentes com a administração pública. Continuando destacou que, apesar da atual gestão estar apenas há poucos meses, já há decisão do Tribunal de Contas determinando o afastamento dos familiares que ocupavam cargos de confiança no governo, conforme decisão do Ministério Público de Contas, que impediu o pagamento superfaturado da alimentação do sistema prisional. Finalizou parabenizando a Presidência da Assembleia por fiscalizar os atos governamentais afirmando que, apesar de não querer nada do atual Governo, exige a aplicação correta dos recursos públicos e não quer que lhe seja impedido o direito de fiscalizar os atos governamentais. O Senhor Deputado **Izaías Maia** demonstrou preocupação quanto ao grande número de indígenas que perambulam pelas ruas da cidade, pelas feiras catando e comendo comidas deterioradas, bebendo cachaça e causando tumultos, inclusive com relatos de brigas e mortes. Finalizou solicitando aos seus pares, que juntos, encaminhem ofícios aos órgãos competentes relatando tal situação, para que se busque a melhor solução para o problema. **HORÁRIO DE LIDERANÇA**: O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou reportando-se ao Deputado Jorge Everton, que em seu pronunciamento disse que em governos anteriores não havia fiscalização por parte desta Casa, segundo o Senhor Parlamentar, a fiscalização ocorreu sim, principalmente por parte dos oito Deputados que faziam oposição ao Governador Anchieta Junior, que trabalharam diuturnamente até o último dia desse desgoverno, denunciando seus desmandos. Prosseguindo, pediu que os Senhores Deputados usem a tribuna em prol do povo, que trabalhem pela governabilidade, destacando que as brigas travadas nesta Casa não levam o Estado de Roraima ao desenvolvimento. Continuando, disse não está havendo superfaturamento nos marmitex fornecidos ao sistema prisional, apenas devido à inúmeras reclamações foi contratado um serviço de melhor qualidade que está atendendo à contento. Após, reportou-se à educação, dizendo que a Governadora terá que reconstruir muitas escolas, principalmente no interior do estado

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

GRUPO OCUPACIONAL: CCA-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

Assessorar tecnicamente os Promotores das diversas áreas, Diretorias, Departamentos e Secretarias.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Prestar assessoramento técnico e administrativo em atividades especiais requeridas pelo Ministério Público Estadual;
2. Prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares de pesquisa, análise e interpretação, identificados com os expedientes jurídicos que lhe forem encaminhados;
3. Realizar diligências, perícias acompanhadas de relatórios documentados, sempre que requisitadas pelas Promotorias e/ou Procuradorias;
4. Apontar aspectos controvertidos nos expedientes sob análise, mencionando a legislação discutida;
5. Auxiliar na obtenção de dados ou elementos técnicos necessários para estudo dos processos ou expedientes;
6. Executar trabalhos de digitação;
7. Efetuar serviços de protocolo, arquivo e documentação;
8. Proceder a movimentação de processos e documentos, conforme determinação superior;
9. Assessorar os membros em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
10. Exercer suas atribuições em qualquer unidade em que for requisitado;
11. Arquivar documentos e manter organizado os arquivos físicos e virtuais;
12. Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Diploma ou Certificado de nível superior em qualquer área, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO: Procuradorias de Justiça, Corregedoria-Geral, Secretaria-Geral, Promotorias de Justiça, Comarcas do Interior e unidades administrativas do órgão.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA: Diretoria-Geral

INDICAÇÕES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

INDICAÇÃO Nº 029/15

O parlamentar que a esta subscreve com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, SOBRE O IGARAPÉ DO PRETO, SITUADA NA VICINAL VII DO TATAJUBA I, CONFIANÇA II NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A reconstrução desta ponte é de fundamental importância para o tráfego dos moradores e transporte escolar que fazem a Rota Tatajuba I, Vicinal VII e Ramal 7C., como também, permitir maior trafegabilidade e facilidade para escoamento da produção daquela Região.

Sala das Sessões, 25 de março de 2015.

NALDO DE LOTERIA
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
LIDO NA SESSÃO DO DIA 26/03/2015

25-03-2015 15:01 0000314 22

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - PABX (95) 3621-4000 - Telefax: (95) 3623 - 0033 / 3623 - 9409
CEP: 69.301-360 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na internet: www.al.ror.gov.br

por estarem inóspitas, devido aos oito anos de destruição do governo anterior. Em seguida, informou que já foram realizadas somente no mês de março cem cirurgias no hospital de Rorainópolis, apesar de o mesmo ainda não ter seu organograma funcional apreciado por esta Casa, ressaltando que buscará entendimento para sua aprovação. Finalizou parabenizando a Senhora Governadora pelo empenho dedicado diuturnamente na tentativa de resolver os problemas de um governo que está quebrado e conclamou os seus pares a ajudarem a Governadora a reconstruir o Estado e proporcionar uma melhor qualidade de vida ao povo roraimense. O Senhor Deputado **George Melo** opôs-se à fala do líder do governo sobre a intenção de prejudicar a administração do Executivo. Disse só estarem agindo contra irregularidades que teriam sido praticadas pela atual governadora. Negou que seu grupo esteja causando desentendimento, mas estariam fazendo ajustes para que o governo trabalhe em prol da sociedade. Ao continuar, lembrou da ocasião em que se rejeitou o nome de indicado no governo anterior e disse que este Poder deve primar pela sua independência, a qual não significaria estar contra o Governo do Estado. Prosseguindo, defendeu a busca pelo entendimento, pois haveria parceria entre os parlamentares, independente da opinião política. Finalizou dizendo que os blocos, nesta Casa, buscam por uma convivência harmoniosa. **ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** reportou-se ao Deputado Brito Bezerra dizendo que sempre o admirou na gestão passada e jamais imaginou que, naquela época, estivesse fazendo denunciamento. Continuando, ressaltou que quando pediu votos aos eleitores de Roraima, comprometeu-se a fiscalizar, não tendo obrigação de aceitar decisões do governo, se entender que estão erradas. Sobre a questão da alimentação nos presídios, disse que o preço está em desconformidade, tanto que o Ministério Público de Contas se pronunciou neste sentido. Prosseguindo, manifestou preocupação com as escolhas de secretários do Governo, citando Pizolato, que, mesmo respondendo por processos, foi nomeado Secretário em Roraima. Reafirmou seu compromisso com o povo de Roraima, dizendo que não irá se calar e espera ter seus direitos respeitados. Finalizando, criticou a justificativa do Governo em culpar a gestões anteriores pelos problemas, os quais não estão sendo resolvidos, pois, segundo o Deputado, ao invés de pintar escolas com as cores partidárias, o Governo deveria estar resolvendo questões mais sérias, como a crise da saúde no estado. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, para uma reunião, às 15 horas, oportunidade em que estarão recebendo o representante legal da Secretaria de Educação para tratar sobre a greve deflagrada pelos trabalhadores em educação. O Senhor Deputado **Oleno Matos** parabenizou o Deputado Brito Bezerra pelo pronunciamento e conclamou todos os colegas a uma reflexão, no sentido de buscar harmonia dentro da Casa. Em seguida, lembrou que o atual governo, apesar de receber o estado extremamente fragilizado, com uma dívida enorme, tem pagado o duodécimo em dias, respeitando os poderes, apesar de todas as dívidas contraídas em governos anteriores, como também estar tentando conduzir as políticas públicas da melhor maneira possível. Finalizou, dizendo acreditar que o Estado de Roraima é abençoado e, se todos colaborarem com o Governo, não tem dúvida de que haverá benefícios para toda a população. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou o Deputado Brito Bezerra pelo pronunciamento em defesa do Governo do Estado. Em seguida, dirigiu-se ao Deputado Jorge Everton, convidando-o para fazer um levantamento na empresa que começou a construir a Delegacia da Mulher, que há mais de ano está paralisada, como também em escolas com obras inacabadas, pontes que estão caindo na BR-210, cujas obras foram abandonadas assim que acabaram as eleições. Finalizou pedindo aos colegas que ajudem Roraima, pediu crédito de confiança de um ano, que deixem seus interesses pessoais e contribuam para o desenvolvimento do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** esclareceu que a empresa responsável pela alimentação dos detentos, anteriormente, cobrava seis reais em uma marmita para três presos, sendo um total de 1.500 marmitas, mas entregavam 700 ou 800. Segundo o Senhor Deputado, a atual cobra doze reais, mas entregam a quantidade exata, sendo dois pães e uma marmita para cada preso. Finalizou dizendo que, em nenhum momento, o Secretário de Justiça se negou a dar as

informações solicitadas, tanto que entregou para o Ministério Público de Contas a cópia integral do processo, provando assim não ter medo, pois fez de acordo com a técnica e com a correção que o Estado requer no momento, com orientação da governadora. O Senhor Deputado **Masamy Eda** parabenizou o Deputado Jorge Everton pelo pronunciamento. Disse que o Parlamentar fez o seu papel e lembrou que quando o Deputado Brito era líder da oposição, escutou-o muitas vezes fazendo cobranças para cumprir o seu papel de parlamentar. Disse que as cobranças têm de ser feitas à Governadora, que precisa ficar no Palácio 24 horas, porque o Governo está atrasado mesmo. Finalizando, reportou-se ao Deputado Brito Bezerra, dizendo que primeiro tem que ser analisada a forma de Governo antes de falar em nome de Senador, ressaltando que não viu nenhum Deputado do Governo procurar o Senador Romero Jucá que foi líder pela terceira vez do orçamento pedir um apelo para o Estado. O Senhor Deputado **Odilon Filho** se referiu à fala do Deputado Jorge Everton sobre a prioridade da merenda escolar e da pintura de escolas. Esclareceu que os recursos são diferentes, portanto, a governadora não poderia comprar merenda escolar com recursos do FUNDEB, mas pode pintar escolas, comprar material didático, pagar professores e outros servidores. Prosseguindo, disse que os recursos da merenda escolar são específicos, vêm do Governo Federal 20% e o restante é complemento de recursos próprios, o que estaria difícil de fazer, devido à situação atual do Estado. Finalizou dizendo que, o ex-governador Anchieta se comprometeu em reformar a maior escola do município de Caracará, mas não cumpriu e hoje os alunos estudam porque o Deputado teria conseguido um recurso federal que custeou uma sede para a Universidade Estadual de Roraima abrigá-los. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** lembrou que, muitas vezes, esta Casa foi subserviente ao Governo José de Anchieta Júnior, pois o duodécimo não era repassado em dia, era fatiado em três, quatro vezes, e mesmo assim se calavam. A Governadora Suely, mesmo não tendo a Casa como aliada, estaria cumprindo o seu dever. Continuando, disse que esta Casa é independente, tem recursos suficientes para ser gerida, mas a preocupação de arrecadar e buscar esses recursos é do Governo, portanto, esta Casa dependeria, sim, do Governo. Finalizou, dizendo que não falou mal do Senador Romero Jucá, o qual teria destruído o Estado com uma política capitaneada, logo, o Deputado disse não saber se vale à pena buscar quem contribuiu para a destruição de Roraima. O Senhor Deputado **Masamy Eda** se contrapôs à fala do Deputado Brito Bezerra, negando ter dito que este Parlamentar falou mal do Senador Romero Jucá. Quanto ao Secretário de Estado citado pelo Deputado Jorge Everton, disse que gostaria de fazer um requerimento nesta Casa, solicitando o ponto de frequência daquele secretário no Estado. Continuando, disse que, quando se fala em governos passados, é preciso se estender ao Governo de onde teria saído o olho d'água, cuja água se bebe hoje: o Governo Neudo Campos. Disse conhecer a governadora melhor que cada um dos Deputados, pois foi vereador na época em que ela era vice-prefeita. Finalizando, informou estar dando prazo de noventa dias para o Governo assumir a pasta, só permanecendo no governo quem tem competência. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 24 de março, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**
Aprovada em: 24/03/2015

DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Sindicância Administrativa, da Assembleia Legislativa de Roraima, localizada no Palácio Antônio Martins, Praça do Centro Cívico nº 202, Boa Vista, Roraima, CONVOCA o servidor CECIL MALONE SOUZA CARDOZO, ocupante do cargo de Digitador ALE/NM2, matrícula nº 14573, a comparecer na sala de reunião da Comissão de Sindicância ao lado do Plenarinho da

ALE, prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da publicação, no intuito de apresentar sua defesa, baseado no art. 157, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001, no horário normal de expediente, das 07h30min às 13h30min.

Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2015
Francisco Carmozildo H. de Araújo
 Presidente da Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 014/15.

Em 23 /03/15.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/15

Convocamos os Senhores Deputados George Melo, Angela Águia Portella, Izaias Maia, Zé Galeto, Oleno Matos e Odilon Filho, membros da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15, alterada pela Resolução 014/14, que tem como fim “Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional e na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima”, para Reunião extraordinária desta Comissão, no dia 25 de março (quarta-feira) do corrente, com início às 14h30min, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para ouvirmos os Senhores:

Às 14h30min

Sr. Adriano de Almeida Corinhi,

Às 15h

Sr. Kalil Gibran Linhares Coelho, Secretário de Estado da Saúde de Roraima - SESAU

Às 16h

Sr. Josué dos Santos Filho, Secretário de Justiça e Cidadania SEJUC

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 010/15 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 018/15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2015

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: Lenir Rodrigues, Coronel Chagas, Brito Bezerra e Odilon Filho, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 25/03/15, às 8h.30min., na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para sabatina do senhor BRAZ ASSIS BEHNCK, indicado pelo Poder Executivo para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima-ADER.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015

Deputada Angela Águia Portella

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 011/15 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 019/15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: Lenir Rodrigues, Coronel Chagas, Brito Bezerra e Odilon Filho, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 23/03/15, às 15h, na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para sabatina do senhor BRAZ ASSIS BEHNCK, indicado pelo Poder Executivo para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima-ADER.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015

Deputada Angela Águia Portella

Presidente da Comissão

O Poder Legislativo

no enfrentamento à violência doméstica



CHAME
 CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER
 COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR



Basta de violência contra a mulher!

8 mil
 atendimentos

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

